



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 189

Recife, 14 de novembro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA
Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 189, sexta-feira, 14 de novembro de 2025.

Página | 3

SUMÁRIO

SINFRA.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 189, sexta-feira, 14 de novembro de 2025.

Página | 4

SINFRA

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 18/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030009/2025-44.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de controle de pragas, envolvendo descupinização, desinsetização, desratização, e serviços para controle de ninhos de formigas, marimbondos, vespas, abelhas, morcegos e pombos, nas dependências internas e externas dos Campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
Luciana Cruz de Freitas	1160301	Presidente
Genesio Evangelista Batista Filho	383188	Integrante requisitante
Ana Carolina de Oliveira Santiago	1263247	Integrante Administrativo

Art 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão do procedimento, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 170 (cento e setenta) dias úteis para a conclusão dos artefatos necessários à contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Diretora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços